

EDITAL N. 017/2011-D

A UEPR – Universidade Estadual do Paraná – Campus Campo Mourão/Fecilcam, por seu Diretor, Professor Antonio Carlos Aleixo, nomeado pelo Decreto n. 4884, de 10/06/2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em consonância com a Lei Complementar n. 108/2005, modificada pela Lei Complementar n. 121/2007, com o Decreto n. 5722/2005 e o Decreto n. 6841/10, referente à autorização para contratação de professor temporário, resolve:

TORNAR PÚBLICA:

a abertura das inscrições para realização do TESTE SELETIVO para PROFESSOR TEMPORÁRIO, não integrante da Carreira Docente, nas condições e áreas do conhecimento infraespecificadas:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela página da UEPR/Fecilcam, no endereço www.fecilcam.br/testeseletivo012011, no período de **04 a 21 de março** de 2011, preenchendo-se a Ficha de Inscrição disponível no referido link e, após, gerando o Boleto para pagamento da taxa de inscrição.

1.2. O candidato pagará a taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por meio de Boleto Bancário, a ser emitido conforme instruções constantes ao efetuar a inscrição, via internet.

1.3. No dia da Prova Escrita, a ser realizada em 05 de abril de 2011, às 9 horas, em local a ser designado no Edital de Homologação das Inscrições, o candidato deverá entregar, além dos documentos comprobatórios de seu Currículo Lattes, para a contagem da Prova de Títulos, os seguintes documentos, grampeados ou encadernados, devidamente paginados e rubricados, em envelope lacrado, sendo identificado externamente pelo nome do candidato, o número de inscrição e o Departamento e Área/Subárea de inscrição:

- a) Cópia da Ficha de inscrição, devidamente preenchida, a ser impressa diretamente da página www.fecilcam.br/testeseletivo012011.
- b) Declaração de Autenticidade dos Documentos entregues, conforme **Anexo I** do presente Edital, devidamente assinada pelo próprio candidato e **com firma reconhecida**.
- c) Fotocópia dos documentos pessoais: RG e CPF;
- d) Fotocópia do Título de Eleitor, acompanhada da **Certidão de Quitação Eleitoral atualizada**, emitida pela Justiça Eleitoral ou retirada pelo *site*: www.tse.gov.br;

.../

Edital n. 017/2011-D, de 03/03/2011, p. 2

- e) Fotocópia do diploma da graduação, devidamente registrado, ou certidão de conclusão de curso;
 - f) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
 - g) Fotocópia do diploma ou certificado de outros cursos com o respectivo histórico escolar;
 - h) Currículo Lattes, impresso diretamente da página da Plataforma Lattes, **contendo os respectivos documentos comprobatórios**, sem necessitar de autenticar qualquer cópia de documento, conforme Item 1.3 B, do presente Edital;
 - i) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 1.4. O(a) candidato(a) entregará o envelope com a documentação para a Banca Examinadora ou para a Comissão organizadora, que protocolará o recebimento. O recebimento do envelope com a documentação não supre a ausência de documento necessário, falta de requisito ou irregularidade constatada, não sendo admitida, em hipótese alguma, a juntada posterior de documentos.
- 1.5. Em função da entrega de documentação somente no dia da Prova Escrita, todos os documentos elencados no Item 1.3. (a – i) e os requisitos mínimos, descritos no Item 2, conforme os respectivos departamentos e áreas, são requisitos mínimos para a contratação e não para a inscrição.
- 1.6. O Edital de Homologação das Inscrições será divulgado e publicado a partir do dia **25 de março de 2011**.
- 1.7. Da não homologação do pedido de inscrição caberá recurso dirigido à Comissão Organizadora do Teste Seletivo (nomeada pela Portaria n. 021/2011-D) e protocolado junto ao Protocolo Geral da UEPR/Fecilcam, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data de publicação do Edital de homologação das inscrições.
- 1.8. Não serão fornecidas informações adicionais nem explicações do presente Edital por qualquer Setor ou Departamento da UEPR/Fecilcam.

2. DAS VAGAS, ÁREAS/SUBÁREAS E PROGRAMAS

Serão admitidos os candidatos aprovados que tiverem disponibilidade para os horários de aulas e atividades estabelecidos pela UEPR/Fecilcam, convocados pela ordem de classificação e conforme necessidade da Instituição, durante o período de validade estabelecido no Item 4.1 deste Edital.

.../

Edital n. 017/2011-D, de 03/03/2011, p. 3

2.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2.1.1. Área/Subárea: Administração e Áreas Afins.

Requisito Mínimo: Graduação em Administração e Pós-Graduação (*lato sensu*) em Administração.

Vaga: 01.

Regime de Trabalho: T-20.

Temas:

1. Análise e controle de estoques.
2. Planejamento financeiro.
3. Comportamento do consumidor.
4. Diagnóstico empresarial.
5. Sistemas de informações em Recursos Humanos.

2.2. DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

2.2.1. Área/Subárea: Teoria Macroeconômica.

Requisito Mínimo: Graduação em Ciências Econômicas.

Vaga: cadastro de reserva.

Regime de Trabalho: T-10.

Temas:

1. O mercado de bens e serviços: determinação do produto de equilíbrio.
2. O mercado monetário (ou financeiro): determinação da taxa de juros de equilíbrio.
3. O modelo IS/LM para uma economia fechada: determinação simultânea do equilíbrio nos mercados de bens e serviços e monetário.
4. O mercado de trabalho.
5. A taxa de desemprego e a curva de Philips.

2.3. DEPARTAMENTO DE CONTÁBEIS

2.3.1. Área/Subárea: Contabilidade Pública.

Requisito Mínimo: Graduação em Ciências Contábeis.

Vaga: cadastro de reserva.

Regime de Trabalho: T-10.

Temas:

1. Planejamento municipal: PPA, LDO e LOA.
2. Lei de Responsabilidade Fiscal e suas implicações para a contabilidade pública.
3. Orçamento público: conceitos, estrutura e classificação.
4. Demonstrações financeiras na área pública: balanço orçamentário, balanço financeiro e balanço patrimonial.
5. Patrimônio público e os tipos de bens públicos.

.../

Edital n. 017/2011-D, de 03/03/2011, p. 4

2.4. DEPARTAMENTO DE LETRAS

2.4.1. Área/Subárea: Prática de Ensino de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa.

Requisito Mínimo: Graduação em Letras (licenciatura plena).

Vaga: cadastro de reserva.

Regime de Trabalho: T-10.

Temas:

1. Concepção de gramática e ensino.
2. Variedade linguística e ensino.
3. Diretrizes Curriculares de Língua Portuguesa (SEED-PR).
4. Morfosintaxe e ensino.
5. Estética da recepção e ensino.

2.4.2. Área/Subárea: Língua Inglesa e Estágio Supervisionado de Língua Inglesa.

Requisito Mínimo: Graduação em Letras Anglo-Portuguesas ou em Línguas Estrangeiras com habilitação em Língua Inglesa e Pós-Graduação (*lato sensu*) concluída em áreas afins com língua inglesa, letras e linguagens (metodologia de ensino de língua inglesa, de literaturas de língua inglesa, de linguística aplicada ao ensino de língua estrangeiras) **ou** Créditos de Mestrado nas áreas já mencionadas.

Vaga: 01.

Regime de Trabalho: T-20.

Temas:

1. The socio-interactional approach and the foreign language teaching.
2. Language teaching and the textual genres.
3. Critical reading: the role of literacy in a foreign language teaching.
4. Language teaching: focus on development teaching papers.
5. New perspectives on text-oriented grammar teaching.

Obs.: Tanto a prova escrita quanto a prova didática deverão ser realizadas em Língua Inglesa.

2.5. DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

2.5.1. Área/Subárea: Fundamentos da Educação e Prática de Ensino.

Requisito Mínimo: Graduação em Pedagogia.

Vaga: cadastro de reserva.

Regime de Trabalho: T-10.

Temas:

1. A atuação do pedagogo como gestor escolar.
2. Desenvolvimento e aprendizagem em Piaget e Vygotsky.
3. As políticas educacionais no Brasil dos anos 90 até a atualidade.
4. O estágio supervisionado e a formação de professores da Educação Básica.
5. Os modos de produção, neoliberalismo e suas implicações para a educação.

.../

Edital n. 017/2011-D, de 03/03/2011, p. 5

2.6. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

2.6.1. Área/Subárea: Engenharia de Produção.

Requisito Mínimo: Graduação em Engenharia de Produção.

Vaga: 01.

Regime de Trabalho: T-20.

Temas:

1. Simulação.
2. Teoria das filas.
3. Gerenciamento da cadeia de suprimentos.
4. Atividade da logística.
5. Análise de decisão.

2.7. DEPARTAMENTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

2.7.1. Área/Subárea: Turismo.

Requisito Mínimo: Graduação em Turismo.

Vaga: 01.

Regime de Trabalho: T-20.

Temas:

1. Marketing verde e suas implicações para o turismo de eventos.
2. Eventos gastronômicos.
3. Eventos: conceituação, classificação e tipologia.
4. Patrimônio cultural e turismo.
5. Turismo e memória: a história e os atrativos culturais.

2.8. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

2.8.1. Área/Subárea: Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Previdenciário, Direito do Trabalho e Instituições de Direito Público e Privado.

Requisito Mínimo: Graduação em Direito e Pós-Graduação (*lato sensu*) na Área – concluída ou em andamento (em fase de monografia, com todos os créditos concluídos).

Vaga: 01.

Regime de Trabalho: T-10.

Temas:

1. Noções jurídicas: o direito e sua função, a primazia da Constituição, a lei e outras normas jurídicas, os poderes da República.
2. O Código Civil e as inovações no ordenamento jurídico.
3. Direito empresarial: conceito, evolução, as sociedades e suas características, títulos de crédito.
4. O Direito Administrativo: princípios e fundamentos, entidades políticas e administrativas, processo e procedimento, concursos, regimentos e estatutos.
5. Os Direitos Sociais: previdenciário e trabalhista. Sistema constitucional e infraconstitucional. O Direito Tributário: sistema tributário constitucional e infraconstitucional.

.../

Edital n. 017/2011-D, 03/03/2011, p. 6

2.9. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

2.9.1. Área/Subárea: História.

Requisito Mínimo: Graduação em História e Pós-Graduação (*lato sensu*) em História ou Áreas Afins.

Vaga: 01.

Regime de Trabalho: T-10.

Temas:

1. O conceito de Idade Média.
2. Transição da Antiguidade para Idade Média.
3. Feudalismo.
4. Renascimento italiano.
5. Metodologia do ensino de História Medieval.

2.9.2. Área/Subárea: METEP – Metodologia e Técnicas de Pesquisa – e Filosofia.

Requisito Mínimo: Graduação em Filosofia e Pós-Graduação (*lato sensu*) em Filosofia ou Áreas Afins.

Vaga: 01.

Regime de Trabalho: T-20.

Temas:

1. Tipos de Pesquisa.
2. Artigo Científico.
3. Linhas de conhecimento: idealismo e realismo.
4. Liberalismo x Marxismo.
5. Senso comum x ciência.

2.12. As áreas, subáreas e áreas afins referidas neste Edital estão de acordo com a Tabela das Áreas do Conhecimento do CNPQ.

3. DAS PROVAS

3.1. As provas ocorrerão nos dias **05 e 06 de abril** de 2011, com início às 9 horas, nas dependências da UEPR/Fecilcam, em sala a ser divulgada por meio do Edital de Homologação das Inscrições.

3.2. A avaliação abrangerá prova Escrita, Didática e Exame de Títulos.

3.3. Somente poderão participar da Prova Escrita e Didática os candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas e que estiverem portando documento oficial de identidade.

3.4. O não comparecimento no horário da prova implicará na eliminação do candidato.

3.5. Serão fornecidos aos candidatos cinco temas, conforme constam nos subitens das respectivas Áreas mencionadas no **Item 2** deste Edital.

3.5.1. A Prova Escrita versará sobre um único tema sorteado para todos os candidatos da mesma área e terá duração de 2 horas.

.../

Edital n. 017/2011-D, de 03/03/2011, p. 7

3.5.2. A Prova Didática versará também sobre um único tema sorteado para todos os candidatos da mesma área.

3.5.3. O tema da Prova Didática será sorteado vinte e quatro horas antes de seu início previsto, logo após o sorteio do tema da Prova Escrita.

3.5.4. O tema sorteado para a Prova Escrita retornará para o sorteio do tema para a Prova Didática, ou seja, não será excluído.

3.5.5. No início da Prova Didática, o candidato deverá oferecer a cada membro da banca o respectivo plano de aula.

3.5.6. A Prova Didática será constituída de uma aula, com duração de vinte a trinta minutos, sendo de caráter público – exceto para os demais candidatos-, e não poderá ser interrompida nem questionada durante sua aplicação.

3.5.7. Após o término da Prova Didática, a banca terá dez minutos para questionamentos sobre o tema sorteado, conservada a publicidade.

3.6. Para o Exame de Títulos serão considerados os documentos apresentados no ato da inscrição e a pontuação será conforme constante na tabela anexa a este Edital – **Anexo II**.

3.7. Não será considerada a indicação em Currículo Lattes que não estiver acompanhada de cópia legível do documento comprobatório.

3.8. Será considerado **eliminado** o candidato que **não** obtiver a nota mínima 7,0 (sete) na Prova Escrita, na escala de pontuação de 0 (zero) a 10(dez).

3.9. Será considerado **reprovado** o candidato que **não** obtiver a nota mínima 5,0 (cinco) na média das notas atribuídas pela banca examinadora, na Prova Didática, na escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.10. O Exame de Títulos terá efeito meramente classificatório, considerando-se válidos os documentos emitidos com data retroativa até cinco anos contada a partir do início das inscrições deste Edital, exceto para o item 1 – Formação Acadêmica – do **Anexo II** deste Edital - Regulamento de Contagem de Títulos.

3.11. Os recursos didáticos e tecnológicos, da Prova Didática, escolhidos pelo(a) candidato(a) ficarão a cargo do mesmo, não podendo ser disponibilizados pela UEPR/Fecilcam.

3.12. A Média Final (MF) será calculada conforme a seguinte fórmula, sendo:

$$MF = \frac{\left(\frac{PE + PD}{2}\right) \times 7 + T \times 3}{10}$$

a) PE: nota da Prova Escrita – atribuída pela Banca Examinadora;

b) PD: nota da Prova Didática – resultante da média aritmética simples das notas atribuídas pela Banca Examinadora;

.../

Edital n. 017/2011-D, de 03/03/2011, p. 8

- c) T: nota do Exame de Títulos – resultante da soma dos pontos atribuídos de acordo com a documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição, observados os limites previstos no **Anexo II** deste Edital divididos por cem;
- d) A média das Provas Escrita e Didática terá peso 7;
- e) A nota do Exame de Títulos terá peso 3;
- f) O somatório dos resultados será dividido por 10 (dez), com uma casa decimal, utilizando a regra universal de aproximação: quando o segundo número subsequente à vírgula for de 0 (zero) a 4 (quatro) permanece o primeiro número subsequente à vírgula; quando o segundo número subsequente à vírgula for de 5 (cinco) a 9 (nove), o primeiro número subsequente à vírgula será acrescido de uma unidade.

3.13. O Resultado Final será publicado a partir do dia **07 de abril de 2011**.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 4.1. O Teste Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final.
- 4.2. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.
- 4.3. Em caso de empate, será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato:
 - I. tenha a maior idade;
 - II. que tenha obtido a maior média das Provas Escrita e Didática;
 - III. que tenha a maior nota no Exame de Títulos;
- 4.4. A aprovação no Teste Seletivo não gera direito à contratação.
- 4.5. A admissão obedecerá à ordem rigorosa de classificação. O contrato de trabalho será temporário e regido pela Lei Complementar n. 108/2005, modificada pela Lei Complementar n. 121/2007.
- 4.6. A carga horária será de até 40h, conforme necessidade e conveniência administrativas, em qualquer período: manhã e/ou tarde e/ou noite.
- 4.7. O prazo para recurso dos resultados das provas escrita e didática será de 03 (três) dias, a contar da divulgação dos resultados, e não terá efeito suspensivo, devendo o recurso ser encaminhado, via Protocolo Geral da UEPR/Fecilcam, à Comissão Organizadora do Teste Seletivo – 01/2011 – para Professores Temporários, nomeada pela Portaria n. 021/2011-D.
- 4.8. Os documentos dos candidatos cujas inscrições não tiverem sido homologadas ou não aprovados poderão ser retirados, mediante requerimento e ciência no respectivo Protocolo, no prazo de 05 de maio a 05 de junho de 2011, sob pena de incineração.
- 4.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção.

.../



Edital n. 017/2011-D, de 03/03/2011, p. 9

5. DA PUBLICIDADE

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Paraná, no site www.fecilcam.br e no Quadro de Editais da UEPR/Fecilcam, e divulgue-se pelos diversos veículos de comunicação e pelos meios públicos eventuais.

Campo Mourão, 03 de março de 2011.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009

EDITAL N. 017/2011-D
TESTE SELETIVO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO
ANEXO I

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaro a veracidade dos documentos referentes ao Item 1.3. (a – i), do Edital n. 017/2011-D, ficando sujeito às penalidades da Lei.

Por ser expressão da verdade e para que surta os efeitos legais, firmo a presente em uma via.

Campo Mourão, _____ de _____ de 2011.

Assinatura (com firma reconhecida)

Nome Legível:

RG:

EDITAL N. 017/2010-D
TESTE SELETIVO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO
ANEXO II – REGULAMENTO DE CONTAGEM DE TÍTULOS

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA (limite: 400 pontos):

Obs.: Não acumula títulos do mesmo nível, devendo ser considerada a titulação maior.

| | Pontuação parcial | Pontuação total | |
|-----------------------------------|--------------------------|------------------------|--|
| a) livre – docência | |400 | |
| b) doutorado (na área)..... | |350 | |
| c) doutorado (fora da área) | |300 | |
| d) mestrado (na área) | |300 | |
| e) mestrado (fora da área) | |250 | |
| f) especialização..... | |200 | |

TOTAL _____

2 – ATIVIDADES DOCENTES UNIVERSITÁRIAS – nos últimos cinco anos (limite: 200 pontos):

| | Pontuação parcial | Pontuação total | |
|---|--------------------------|------------------------|--|
| a) magistério no ensino superior | 20 pts. por ano. |100 | |
| b) magistério na pós-graduação | 25 pts. a cada 30 h. |100 | |
| c) docência em cursos de atualização e/ou extensão..... | 20 pts. a cada 30 h. |100 | |
| d) orientação de projetos (concluídos): | | | |
| Iniciação científica | 10 pts. por projeto. | | |
| Monografias de especialização..... | 10 pts. por projeto. | | |
| Dissertação | 20 pts. por projeto. | | |
| Tese..... | 25 pts. por projeto. |100 | |
| e) Participação como membro de bancas examinadoras: | | | |
| de concurso ao magistério superior | 05 pts. por banca. | | |
| de defesa de trabalho (livre-docência)..... | 20 pts. por banca. | | |
| de defesa de trabalho (doutorado) | 15 pts. por banca. | | |
| de defesa de trabalho (mestrado) | 15 pts. por banca. | | |
| de defesa de trabalho (especialização) | 05 pts. por banca. |30 | |
| f) Coordenação de cursos de pós-graduação | 05 pts. por curso. |10 | |

TOTAL _____

.../

Edital n. 017/2011-D, de 02/03/2011, p. 12 – continuação da Tabela para Contagem dos Títulos

3 – TRABALHOS E PUBLICAÇÕES NA ÁREA (limite: 250 pontos):

| | Pontuação parcial | Pontuação total | |
|---|---------------------|-----------------|--|
| a) autor e/ou co-autor de livros editados (ISBN) | 100 pts por livro |200 | |
| b) colaborador, organizador ou tradutor de livros editados (ISBN) | 50 pts. por livro |150 | |
| c) artigos em fontes especializadas (ISSN): revistas, periódicos, cadernos, CDs, sites, anais, (nos últimos cinco anos)..... | 50 pts. por artigo |150 | |
| d) apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica: seminários, congressos, simpósios, encontros, etc., (nos últimos cinco anos)..... | 25 pts por trabalho |100 | |
| e) artigos em fontes não-especializadas (nos últimos três anos)..... | 10 pts. por artigo |20 | |

TOTAL _____

4 – ATIVIDADES E MÉRITOS PROFISSIONAIS – nos últimos cinco anos – NÃO CONTEMPLADOS NOS ITENS ANTERIORES (limite: 100 pontos):

| | Pontuação parcial | Pontuação total | |
|---|---------------------|-----------------|--|
| a) atividades docentes (ensino fundamental, médio e pós-médio) | 10 pontos por ano |50 | |
| b) atividades profissionais não docentes ligadas à Educação..... | 04 pontos por ano |20 | |
| c) atividades profissionais em nível técnico na área do concurso..... | 04 pontos por ano |20 | |
| d) projetos de pesquisa: elaboração e execução | 06 pts. por projeto |30 | |
| coordenação e colaboração | 04 pts. por projeto | | |
| e) aprovação em concurso público para docência..... | 03 pts. por título |15 | |

TOTAL _____

5 – OUTROS TÍTULOS E ATIVIDADES – nos últimos cinco anos (limite: 50 pontos):

| | Pontuação parcial | Pontuação total | |
|--|----------------------|-----------------|--|
| a) conferências e palestras proferidas | 10 pts. por trabalho |30 | |
| b) monitoria e participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, enquanto acadêmico | 02 pts. por projeto |20 | |

TOTAL _____

Obs.: T = prova de títulos / 100